



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N°2025112407005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2025023383

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Inexigibilidade n° IL – 2025 – 143GPI-FMS, cujo objeto destina-se a **locação de espaço para a realização da reunião anual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, com apresentação de relatório final, palestras e jantar de encerramento**, em favor da empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n° 04.698.576/0001-25, com sede na R 03 Qd. 0027 Lt.0005 N° 1346, ENGENHEIRO WALDIR LINS, GURUPI / TO, CEP 77423110, representada legalmente pelo Sr (a) Josivaldo Miranda, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 04 de DEZEMBRO de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
DECRETO MUNICIPAL N° 933/2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUANA NUNES GARCIA

Data: 04/12/2025 11:45:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório - **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COSEMS/TO**, de CNPJ nº 02.069.806/0001-61, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), exclusiva para a participação no **3º Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins**, a ser realizado nos dias **15 e 17 de outubro de 2025**, na cidade de **Palmas/TO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2025;

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0313/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, *in verbis*: "Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO necessita realizar sua reunião anual dos servidores, evento institucional que tem por finalidade apresentar o relatório final das ações desenvolvidas no exercício, promover palestras técnicas, disseminar informações estratégicas para o planejamento das atividades do ano subsequente e, ao final, realizar um jantar de encerramento como forma de integração e valorização dos profissionais.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar um ambiente propício ao repasse de informações, capacitação e alinhamento das equipes, faz-se necessária a locação de espaço externo especializado, com capacidade e estrutura compatíveis com as atividades previstas. A contratação contribuirá para o adequado desenvolvimento do evento, garantindo que as ações de gestão, avaliação e capacitação

ocorram de forma eficiente, organizada e com participação integral das equipes, o que se reverbera diretamente na melhoria dos serviços ofertados ao cidadão.

CONSIDERANDO que a empresa Real Fotografias e Eventos Ltda é a única empresa que possui o espaço físico adequado, com capacidade para mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) pessoas, capaz de comportar todos os servidores simultaneamente, garantindo condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade e infraestrutura técnica (som, iluminação, climatização, projeção audiovisual e instalações sanitárias). A proposta enviada pela empresa foi avaliada como economicamente vantajosa em relação a outras opções consultadas, apresentando o melhor equilíbrio entre preço e escopo de serviço. A empresa preencheu os requisitos técnicos e documentais previstos na legislação, como a regularidade fiscal e a capacidade jurídica, garantindo a legalidade da contratação.

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025023383, Processo Eletrônico nº 2025112407005.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para locação de espaço para realização da reunião anual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, com apresentação de relatório final, palestras e jantar de encerramento, incluindo ambiente climatizado, espaço com capacidade suficiente para acolher todos os servidores, instalações sanitárias adequadas, áreas de apoio e condições que atendam aos requisitos de segurança, acessibilidade e conforto. Empresa: **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA**, de CNPJ nº 04.698.576/0001-25, no valor de R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais), a ser realizado no dia **05 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025112407005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025023383

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Inexigibilidade nº IL – 2025 – 143GPI-FMS, cujo objeto destina-se a **locação de espaço para**

a realização da reunião anual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, com apresentação de relatório final, palestras e jantar de encerramento, em favor da empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 04.698.576/0001-25, com sede na R 03 Qd. 0027 Lt.0005 Nº 1346, ENGENHEIRO WALDIR LINS, GURUPI / TO, CEP 77423110, representada legalmente pelo Sr (a) Josivaldo Miranda, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi-TO, 04 de DEZEMBRO de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GURUPI-TO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 933/2023.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0206/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAYNARA ALVES MACHADO **CPF:** 043.xxx.xxx-08 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7673 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/12/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0207/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GABRIELA MARTINS GUIMARAES CAETANO **CPF:** 059.xxx.xxx-07 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833

- UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7673 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/12/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0294/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DANIELA LUIZA DOS SANTOS **CPF:** 015.xxx.xxx-12

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0294/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DANIELA LUIZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 31/12/2025 para 03/07/2026. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 31/12/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0208/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOSSE MILHOMENS DE ABREU **CPF:** 959.xxx.xxx-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.301 - VIGILANCIA SANITARIA CONTRATADOS - VIG **DOTAÇÃO:** 7676 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/12/2025.